

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES INFANTIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para

alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 2.960,00(Dois Mil, Novecentos e Sessenta Reais)

Capanema - PR, 12 de julho de 2019

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2019

Processo dispensa Nº 032/2019

Data da Assinatura: 12/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES INFANTIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$2.960,00 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 261/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 612 SALA 03 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.015.954/0001-24, neste ato por seu representante legal, MARIJANI BLASIUS RIBEIRO, CPF:580.928.979-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 5/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/07/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 5/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS À FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 178/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 261/2017 para mais 12 (doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 41.752,68 (Quarenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 11 de julho de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito MunicipalMARIJANI BLASIU RIBEIRO
Representante Legal
CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME
Contratada
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº. 05/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI 11.947/2009**

O Município de Capanema, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1080, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Américo Bellé, no uso de suas prerrogativas legais e considerando a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 026/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Município de Capanema - PR, durante o período de AGOSTO/2019 a AGOSTO/2020, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. OBJETIVO

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., Município de Capanema - PR, durante o período de AGOSTO/2019 a AGOSTO/2020, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

2. DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES

2.1. A Comissão instalará reunião dia 19/08/2019, às 8:30 horas, para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, contendo em sua parte frontal as seguintes descrições:

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2019
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL/NOME COMPLETO)
CNPJ/CPF:

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2019
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL/NOME COMPLETO)
CNPJ/CPF:

3. CONTEÚDO DOS ENVELOPES**3.1. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01):**

3.1.1. Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

3.1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal;
- d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia de todas as alterações Contrato Social, registradas em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.2 DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 02):

3.2.1. Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes (quando for o caso);

3.2.2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

4. DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56277	AÇÚCAR MASCADO: É O PRODUTO SACAROSE OBTIDO DE SACCHARUM OFFICINARUM POR PROCESSOS INDUSTRIAIS ADEQUADOS SEM REFINAMENTO. DEVE APRESENTAR-SE COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS HERMETICAMENTE FECHADAS. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA (CRÍTICO), PESO LÍQUIDO DECLARADO NO RÓTULO MÍNIMO TOLERÁVEL 99%, AMIDOS ESTRANHOS AUSÊNCIA (CRÍTICO), ELEMENTOS HISTOLÓGICOS DE CANA DE AÇÚCAR PRESENÇA (CRÍTICO), SACAROSE MÍNIMO 90% (CRÍTICO), COLIFORMES A 45° C MÁXIMO 10/G (CRÍTICO) SALMONELLA SP/25 G AUSÊNCIA (CRÍTICO), CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS MÁXIMO 103/G (CRÍTICO), EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E BEM FECHADA. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE ATÉ 1 KG. A QUANTIDADE TOTAL DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PADRONIZADAS (MESMO TAMANHO, FORMATO E PESO). NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO: A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	500,00	KG	9,20	4.600,00
2	56276	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAUDA ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE.	7.000,00	UN	2,50	17.500,00
3	56278	BATATA DOCE BRANCA OU ROXA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, CASCA UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, ISENTAS DE CARUNCHOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	5.000,00	KG	3,60	18.000,00
4	56279	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	800,00	KG	2,99	2.392,00
5	51898	BOLACHA CASEIRA DE MELADO COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO ESPECIFICAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES E CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. O ESTABELECIMENTO DEVE TER ALVARÁ OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO. EMBALADOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ÍNTEGRO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, CORRETAMENTE FECHADO. ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 7 DIAS. PACOTES DE 1 KG. O ESTABELECIMENTO DEVE TER ALVARÁ OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO.	3.000,00	KG	15,40	46.200,00



6	56282	BOLACHA CASEIRA DE MILHO - DOCE O SUFICIENTE, DE MILHO, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESPEITANDO-SE AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRESENTES (SEM SINAIS DE QUEIMADURAS, LEVE, HOMOGÊNEO, NÃO ADERENTE AOS DEDOS AO SER COMPRIMIDO E NÃO APRESENTAR GRUMOS DUROS E PONTOS NEGROS), COM TEXTURA PRÓPRIA E MACIA, COM AROMA PRÓPRIO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E BOLOR. EMBALADOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ÍNTEGRO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, CORRETAMENTE FECHADO. ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 7 DIAS. PACOTES DE 1 KG. CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO ESPECIFICAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES.O ESTABELECIMENTO DEVE TER ALVARÁ OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO.	2.000,00	KG	15,40	30.800,00
7	56281	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO OU MAISENA - DOCE O SUFICIENTE, DE POLVILHO OU MAISENA, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESPEITANDO-SE AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRESENTES (SEM SINAIS DE QUEIMADURAS, LEVE, HOMOGÊNEO, NÃO ADERENTE AOS DEDOS AO SER COMPRIMIDO E NÃO APRESENTAR GRUMOS DUROS E PONTOS NEGROS), COM TEXTURA PRÓPRIA E MACIA, COM AROMA PRÓPRIO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E BOLOR. EMBALADOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ÍNTEGRO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, CORRETAMENTE FECHADO. ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 7 DIAS. PACOTES DE 1 KG. O ESTABELECIMENTO DEVE TER ALVARÁ OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO.	3.000,00	KG	15,40	46.200,00
8	56283	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ. ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO ESPECIFICAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES.O ESTABELECIMENTO DEVE TER ALVARÁ OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO.	3.000,00	KG	15,40	46.200,00
9	56280	BROCOLIS, TIPO ROMOSO, IN NATURA. QUALIDADE EXIGIDA, 1º TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, CARACTERÍSTICA: FOLHAS FIRMES SEM ÁREAS AMARELAS, SEM SUJIDADES OU TUBOS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.	1.000,00	KG	4,37	4.370,00
10	56284	CARNE BOVINA-DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO, VÁRIOS EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, DEVE ESTAR REGISTRADO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL(SIF),SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL(SIE), SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU REGISTRADO PELOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO QUE ADERIRAM AO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA POR MEIO DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SISBI/PA). PORTANTO DEVE SER EXIGIDA OBRIGATORIAMENTE A CÓPIA DO REGISTRO DESSE ESTABELECIMENTO, SENDO QUE DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO, CASO EXPIRE A VALIDADE DESSE DOCUMENTO RECEBIDO ANTERIORMENTE À FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO.	12.000,00	KG	13,90	166.800,00
11	56285	CARNE SUÍNA- DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO, VÁRIOS TIPOS DE CORTE, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, DEVE ESTAR REGISTRADO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL(SIF),SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL(SIE), SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU REGISTRADO PELOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO QUE ADERIRAM AO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA POR MEIO DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SISBI/PA). PORTANTO DEVE SER EXIGIDA OBRIGATORIAMENTE A CÓPIA DO REGISTRO DESSE ESTABELECIMENTO, SENDO QUE DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO, CASO EXPIRE A VALIDADE DESSE DOCUMENTO RECEBIDO ANTERIORMENTE À FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO.	12.000,00	KG	9,50	114.000,00

12	56286	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	1.000,00	KG	3,04	3.040,00
13	56269	CHUCHU, DE PRIMEIRA QUALIDADE ÍNTEGRO E FRESCO,COLORAÇÃO VERDE,SEM RUPTURA,TAMANHO MÉDIO, SEM SUJIDADE E ESTRAGOS.	320,00	KG	2,30	736,00
14	56270	COUVE-FLOR, TIPO 1, SEM FOLHAS, IN NATURA COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, COM CORPO COMPACTO E FRIME, TALOS FIRMES VIÇOSOS SEM MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS.FLORES FIRMES DE COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES CARACTERÍSTICAS: FLORES FIRMES DE COLORAÇÃO BRANCA OU CREME, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA OU QUALIDADE	1.000,00	KG	4,60	4.600,00
15	56287	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO ESPECIFICAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES.O ESTABELECIMENTO DEVE TER ALVARÁ OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO.	2.000,00	UN	5,90	11.800,00
16	56289	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	1.000,00	KG	1,30	1.300,00
17	56288	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	1.000,00	PCT	11,20	11.200,00
18	56273	FEIJÃO PRETO-GRÃOS INTEIROS E MADUROS COM CLASSIFICAÇÃO ATÉ TIPO 2, PRETO E/OU CORES.ALIMENTO ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO SEGUNDO A RDC ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE PRESENÇACARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIA-, TEXTURA PRÓPRIA, COR PRÓPRIA, AROMA PRÓPRIA,MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA (CRÍTICO) DE LARVAS, PARASITOS, SUJIDADES E INSETOS, CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE UTILIZANDO 100 G DO PRODUTO ATÉ TIPO II, CLASSE DIFERENTE DA DECLARADA AUSÊNCIA, 4.1 EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, ÍNTEGRAS, DESCARTÁVEIS, ATÓXICAS E BEM FECHADAS. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE ATÉ 5 KG A QUANTIDADE TOTAL DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PADRONIZADAS (MESMO TAMANHO, FORMATO E PESO), NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO: A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	4.000,00	KG	4,60	18.400,00
19	56272	GELEIA DE FRUTAS: É O PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO DE FRUTAS, INTEIRAS OU EM PEDAÇOS, POLPA OU SUCO DE FRUTAS, COM AÇÚCAR E ÁGUA, E CONCENTRADO ATÉ A CONSISTÊNCIA GELATINOSA. DEVE SER PREPARADO COM FRUTAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA,PARASITOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E FERMENTAÇÃO. PODERÁ SER ADICIONADA DE GLICOSE OU AÇÚCAR INVERTIDO, NÃO PODE CONTER ADITIVOS NATURAIS OU ARTIFICIAIS. É TOLERADA A ADIÇÃO DE ACIDULANTES NATURAIS E PECTINA. DEVERÁ APRESENTAR SÓLIDOS SOLÚVEIS MÍNIMOS DE 62%, PECTINA ADICIONADA MÁXIMO DE 2%, UMIDADE MÁXIMA DE 38%. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE PRESENÇA CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DA FRUTA, SABOR DOCE, SEMI ÁCIDO.TEXTURA PRÓPRIA, SEMISSÓLIDA, COM ELASTICIDADE AO TOQUE. COR PRÓPRIA DA FRUTA. AROMA PRÓPRIO DA FRUTA. AUSENTE DE MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA (CRÍTICO), DEVERÁ TER CONSERVANTES, CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, AUSÊNCIA DE ÁCIDO SÓRBICO/ BENZOICO(CRÍTICO).EMBALAGEM DE VIDRO TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E BEM FECHADA. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE ATÉ 1 KG. A QUANTIDADE TOTAL DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PADRONIZADAS (MESMO TAMANHO, FORMATO E PESO). NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO: A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO (NOME DA FRUTA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	1.000,00	KG	12,07	12.070,00



20	56274	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	6.500,00	KG	2,60	16.900,00
21	56294	LIMÃO COMUM- DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, PARA SUCO. EMBALAGENS: DEVE SER EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 1KG. O FORNECEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DO PRODUTO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS.	500,00	KG	2,53	1.265,00
22	56275	MACARRÃO CASEIRO CONGELADO MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA OBTIDA PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO (REFINADA/INTEGRAL), COM ÁGUA E OVOS, ADICIONADO OU NÃO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE SER DO TIPO ESPAGUETE, PARAFUSO OU TALHARIM. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. PODE CONTER: OUTROS COMPONENTES ALIMENTÍCIOS PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO, DESDE QUE DECLARADOS E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. NÃO PODE CONTER: AROMATIZANTES, CORANTES, CONSERVANTES E ESPESANTES ARTIFICIAIS.ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE PRESENÇA CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, TEXTURA PRÓPRIA, FIRME. APÓS TEMPO INDICADO DE COZIMENTO, NÃO DEVE DESMANCHAR-SE. COR PRÓPRIA, AMARELADA, AROMA PRÓPRIO, MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA (CRÍTICO). CORANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS AUSÊNCIA DE ÁCIDO SÓRBICO E BENZOÍCO (CRÍTICO). PLÁSTICA TRANSPARENTE, VIRGEM, ÍNTEGRA, ATÓXICA E BEM FECHADA. EMBALAGEM DE ATÉ 2 KG. NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO: A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE COZIMENTO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A QUANTIDADE TOTAL DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PADRONIZADAS (MESMO TAMANHO, FORMATO E PESO).	1.500,00	KG	7,40	11.100,00
23	56290	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	2.000,00	KG	3,68	7.360,00
24	56293	MELADO DE CANA: MELADO É O PRODUTO OBTIDO PELA CONCENTRAÇÃO DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR (SACCHARUM OFFICINARUM L.) OU A PARTIR DA RAPADURA DERRETIDA. O PRODUTO DEVEM SER OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE PRESENÇA CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, TEXTURA LÍQUIDO DENSO, VISCOSO, TRANSLÚCIDO. COR CASTANHO, AROMA ADOCICADO, MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL OU NÃO À SAÚDE AUSÊNCIA (CRÍTICO).4.1 EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ÍNTEGRA, E COMPLETAMENTE FECHADA. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE ATÉ 1 KG. A QUANTIDADE TOTAL DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PADRONIZADAS (MESMO TAMANHO, FORMATO E PESO). NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. 4.1 EMBALAGEM ATÓXICA, VIRGEM, HERMETICAMENTE FECHADA. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE ATÉ 1,5 LITROS.A QUANTIDADE TOTAL DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PADRONIZADAS (MESMO TAMANHO, FORMATO E PESO)"	1.000,00	KG	9,90	9.900,00
25	56291	MELANCIA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA - QUANDO CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10KG.	2.500,00	KG	2,00	5.000,00

26	56292	MELÃO DE 1ª QUALIDADE.FRESCO. FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	2.000,00	KG	4,83	9.660,00
27	56271	MILHO VERDE EM ESPIGA, ESPIGA LIMPA, SEM CASCA E SUJIDADES, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ESPIGAS DE MILHO NOVO, NÃO SENDO ACEITOS ESPIGAS COM MILHO PASSADO DO PONTO DE CONSUMO.	600,00	KG	3,90	2.340,00
28	56297	PÃO CASEIRO INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL OU DE CENTEIO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. FORNECIMENTO: UNIDADES DE 500G.	4.000,00	UN	6,90	27.600,00
29	56296	PÃO CASEIRO INTEIRO (0,500 G):O PÃO DO TIPO CASEIRO DEVE SER FRESCO, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESPEITANDO-SE AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. TAMBÉM PODE SER FORNECIDO O PÃO SEM GLÚTEN, QUE É COMPOSTO PELOS SEGUINTE INGREDIENTES: BATATA, FARINHA DE ARROZ E AMIDO DE MILHO. ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE PRESENÇA CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ASPECTO DE MASSA COZIDA, MIOLO POROSO, SEM SINAIS DE QUEIMADURAS. LEVE.HOMOGÊNEO, ELÁSTICO, NÃO ADERENTE AOS DEDOS AO SER COMPRIMIDO E NÃO APRESENTAR GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS OU AVERMELHADOS, TEXTURA PRÓPRIA, MACIA. COR A COR DA PARTE EXTERNA DEVE SER AMARELADA, AMARELO-PARDACENTA, OU DE ACORDO COM O TIPO; O MIOLO DEVE SER DE COR BRANCA,BRANCO-PARDA OU DE ACORDO COM O TIPO. AROMA PRÓPRIO.MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA (CRÍTICO). ISENTO DE SUJIDADES,INSETOS E BOLOR. CORANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS AUSÊNCIA DE ÁCIDO SÓRBICO E BENZOÍCO.(CRÍTICO).EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, CORRETAMENTE FECHADA. NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO: A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. DEVE ESTAR ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE.VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS. A QUANTIDADE TOTAL DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PADRONIZADAS (MESMO TAMANHO, FORMATO E PESO)	6.000,00	UN	5,75	34.500,00
30	56295	PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES FEITO NO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO,ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS, NÃO AMASSADOS. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO, COM INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, PESO,FABRICANTE,DATA DE FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G. TRANSPORTADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS. CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO ESPECIFICAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES. O ESTABELECIMENTO DEVE TER ALVARÁ OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO.	4.000,00	UN	6,32	25.280,00
31	56298	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA, DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS	4.000,00	KG	14,72	58.880,00

		PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.				
32	56299	PONCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA, CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, COM PONTO CERTO DE MADURAÇÃO (NÃO PODE ESTAR VERDE). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	3.000,00	KG	3,45	10.350,00
33	56301	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	2.000,00	KG	2,43	4.860,00
34	56300	SUCO DE UVA INTEGRAL: SUCO DE UVA É A BEBIDA NÃO FERMENTADA, OBTIDA DO MOSTO SIMPLES, SULFITADO OU CONCENTRADO DE UVA SÁ, FRESCA E MADURA, SENDO TOLERADA A GRADUAÇÃO ALCÓOLICA ATÉ 0,5% VOL. A DESIGNAÇÃO "INTEGRAL" OU "SIMPLES" SERÁ PRIVATIVA DO SUCO DE UVA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E NA SUA CONCENTRAÇÃO NATURAL. DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA PORTARIA 55/2004).2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE PRESENÇA CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIA, TEXTURA PRÓPRIA, COR PRÓPRIA, AROMA PRÓPRIO, MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA (CRÍTICO) DE MATÉRIAS ESTRANHAS À FRUTA, CORANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS AUSÊNCIA (CRÍTICO). DENSIDADE RELATIVA A 20° C MÍNIMA DE 1,057, RELAÇÃO DE SÓLIDOS SOLÚVEIS EM °BRIX/ACIDEZ TOTAL EM G% DE ÁCIDO TARTÁRICO DE 15 A 45,5, ALCÓOL ETÍLICO % VOL MÁXIMO DE 0,5, AÇÚCARES TOTAIS NATURAIS DA UVA, G% 20, ACIDEZ TOTAL, G% EM ÁCIDO TARTÁRICO MÁXIMO 0,90, ACIDEZ VOLÁTIL, G% EM ÁCIDO ACÉTICO MÁXIMO 0,025, SÓLIDOS SOLÚVEIS MÍNIMO 14° BRIX.	800,00	L	12,00	9.600,00
35	56303	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MACOS DE 250G.	200,00	MÇ	2,76	552,00
36	56302	TOMATE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TOMATE GRUPO OBLONGO OU REDONDO/ SUBGRUPO VEDE MADURO A PINTADO CLASSE MÉDIA OU GRANDE DE 50 A 90 MM DE DIÂMETRO. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE IQUALIDADE, BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MADURAÇÃO.	1.000,00	KG	5,80	5.800,00
TOTAL						801.155,00

Valor Total Estimado: R\$ 801.155,00 (Oitocentos e um mil, cento e cinquenta e cinco reais)

4.2. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

5. DA RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES

5.1. No momento da entrega, o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos que não atenderem às especificações do Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.2. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

5.2.1. Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

5.2.2. O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

5.2.3. Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;

5.2.4. O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Edital;

5.2.5. O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade.

5.3. As caixas plásticas utilizadas na entrega dos produtos deverão estar limpas e desinfetadas.

5.4. As entregas serão totalmente de responsabilidade do fornecedor, devendo este entrega as quantidades, nos locais, dias e formas solici-

itadas através de cronograma emitido pela Nutricionista do Município de Capanema – PR, que será entregue aos fornecedores no momento da assinatura do contrato.

5.4.1 Este cronograma deverá ser seguido rigorosamente durante todo o ano letivo;

5.5. Locais de entrega: Escola Rural Municipal Afonso Arinos, Casa Familiar Rural, Escola Rural Municipal Adão José Scherer, Escola Rural Municipal Benjamin Constant, Escola Rural Municipal Campos Salles, APAE, Escola Municipal Rachel de Queiroz, Escola Municipal Barão de Capanema, Escola Municipal Janete Katzwinkel, Escola Municipal Tancredo Neves, Escola Municipal Concórdia;

5.6. Os comprovantes de entrega deverão ser assinados no momento da entrega pelo responsável pelo recebimento na instituição (cozinheiras, secretárias (os), coordenadoras (es), diretoras (es)).

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes e os termos definitivos de entrega.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	760	07.001.12.361.1201.2104	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	770	07.001.12.361.1201.2104	133	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	780	07.001.12.361.1201.2108	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	950	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	960	07.001.12.365.1202.2118	116	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

7.2. O Setor de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados neste chamamento público, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080, CENTRO - CAPANEMA – PR.

Capanema-PR, 12 de julho de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Zaida Teresinha Parabocz
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br